



CONCESSÕES FLORESTAIS FEDERAIS

❑ 5 contratos em andamento

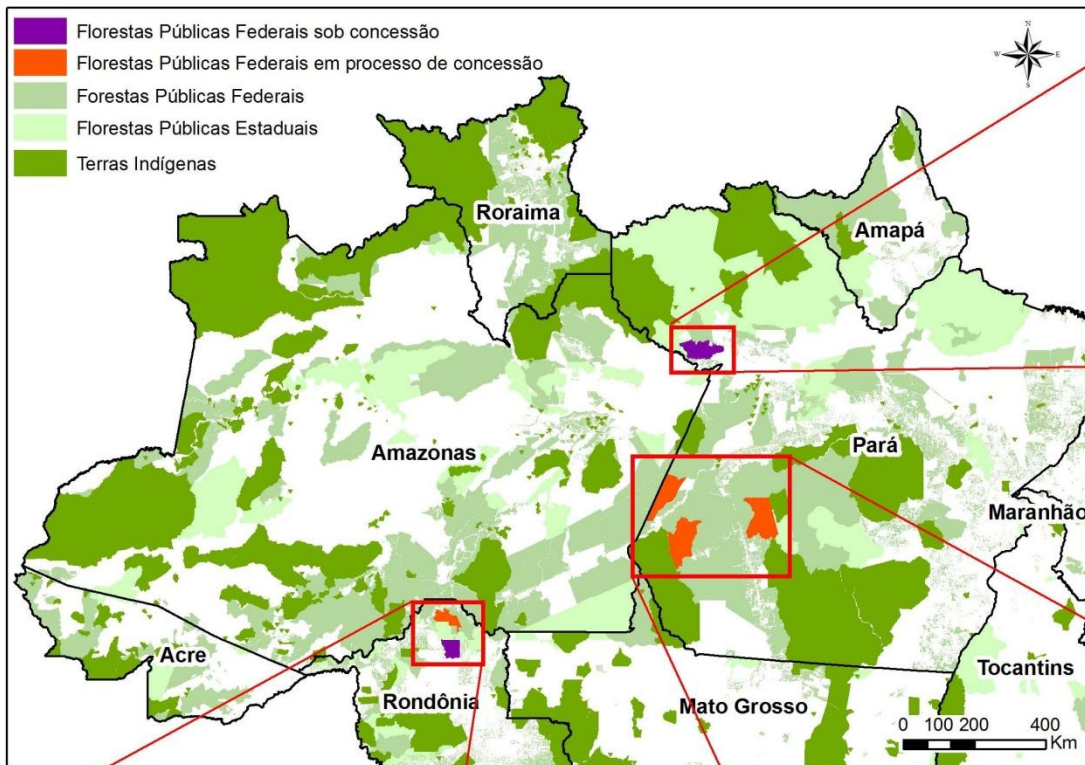
- ✓ Empresas concessionárias vêm sofrendo os efeitos da concorrência ilegal, queda de demanda externa e alta de insumos produtivos.
- ✓ Empresa Sakura encontra-se em fase de rescisão contratual por inadimplência.
- ✓ Concessionários na Flona Saracá-Taquera enfrentam questionamentos sobre o processo de licenciamento.

❑ Dois editais de concessão em aberto

- ✓ Flona Jacundá – 111.455 ha
- ✓ Flona Saracá – 86.8206 ha
- ✓ Data da abertura das propostas 06/06/12.

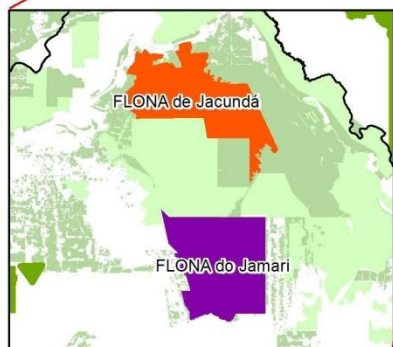
❑ Três editais concluídos para lançamento no 2º semestre de 2012

- ✓ Flona do Amana – 303.549 ha
- ✓ Flona do Crepori – 442.936 ha
- ✓ Flona do Altamira – 380.316 ha



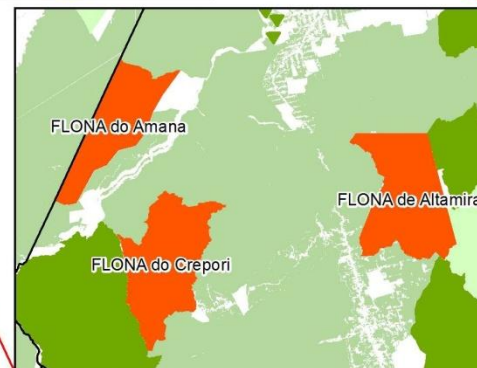
REGIÃO CALHA-NORTE

| Flona | | Área (ha) | Área das UMFs (ha) |
|----------------|----------|-----------|--------------------|
| Saracá-Taquera | | 429.600 | 48.705 |
| | Lote Sul | | 86.306 |



REGIÃO PURUS-MADEIRA

| Flona | Área (ha) | Área das UMFs (ha) |
|---------|-----------|--------------------|
| Jamari | 215.000 | 96.351 |
| Jacundá | 220.644 | 111.457 |



REGIÃO BR-163

| Flona | Área (ha) | Área das UMFs (ha) |
|----------|-----------|--------------------|
| Altamira | 689.012 | 380.316 |
| Amana | 540.417 | 303.549 |
| Crepori | 740.661 | 442.936 |

Para tornar a concessão florestal competitiva frente a extração ilegal são necessários ajustes ao processo:

- ✓ Simplificação do processo administrativo e burocrático;
- ✓ Maior clareza sobre as atribuições dos diferentes órgãos;
- ✓ Reduzir a ênfase sobre a arrecadação e ampliar o foco nos benefícios sócio-ambientais;
- ✓ Reduzir os custos de transação e conformidade;
- ✓ Reduzir a incertezas regulatórias e normativas;
- ✓ Adequar os instrumentos editais e contratuais à realidade das operações florestais.

MAIOR ADEQUAÇÃO DOS CONTRATOS À DINÂMICA PRODUTIVA DO MFS

- Melhoria dos métodos de estimativa de parâmetros produtivos.
- Refinamento do cálculo dos parâmetros contratuais.
- Adequação das obrigações financeiras ao calendário produtivo.
- Avanços no desenvolvimento de índice específico de reajuste de preços.
- Estabelecimento de parcelas trimestrais com pagamentos ao 4º mês.
- Ampliação das áreas das UMFs

MAIOR ADEQUAÇÃO DOS CONTRATOS À DINÂMICA PRODUTIVA DO MFS

Jan Fev Mar Abr Maio Jun Jul Ago Set Out Nov Dez



| Parcelas | Período | Pagamento |
|----------|--------------------------|---------------|
| 1a | 1o de Jan a 31 de mar | 30 de abril |
| 2a | 1 de Abril a 30 de junho | 30 de julho |
| 3a | 1 de julho a 30 de Set | 30 de outubro |
| 4a | 1 de out a 31 de dez | 30 de janeiro |

| Verificação do cumprimento | Disponibilização no sítio | Prazo para pagamento (caso necessário) | Período de referência |
|----------------------------|---------------------------|--|---|
| Até o dia 20 de abril | Até o dia 25 de abril | Até o dia 30 de abril | Período produtivo anual do ano anterior à verificação |

| Data da publicação | Efeito da apostila | IPCAs mensais |
|--------------------|--------------------------|----------------------------|
| Até 15 de abril | 15 de maio a 15 de maio* | 1º de abril a 31 de março* |

- Parcelamento das garantias, com redução do valor prévio a assinatura dos contratos.
- Prestação do valor integral da garantia no segundo ano de produção.
- Escalonamento do Valor Mínimo Anual.
- Estabelecimento de prazos de até 4 anos para o alcance dos indicadores técnicos.
- Ampliação do percentual de bonificação.
- Definição da bonificação em função do ágio e do Valor Mínimo Anual.

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TARIFICAÇÃO

- Adoção do preço único para todas as espécies.
- Introdução dos custos de logística para cálculo e estabelecimento dos preços.
- Uso de ferramentas de análise de viabilidade econômica para compatibilizar os preços a parâmetros mínimos de rentabilidade.

- Unificação operacional de contratos.**
- Desoneração de infraestrutura.**
- Readequação dos contratos antigos.**
- Estabelecimento de padrões de infraestrutura.**
- Implantação de novo sistema de rastreabilidade.**